



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 039/2001
Palmas, 01 de novembro de 2001.

**Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Figueirópolis.....	01(uma)ESF
Filadélfia.....	01(uma)ESF
Miranorte.....	02(duas) ESF
Sampaio.....	01(uma)ESF
Wanderlândia.....	01(uma)ESF


Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite/TO